



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		399/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CLÁUDIO DECARO BERRONDO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, para participar de Missão para Implantação do Sistema de Informações e Gestão da Rede de Bancos de Leite Humano - BLH, em Lima, Peru, no período de 17 a 23 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25380.002268/2011-41).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/07/2011.

DR. CLAUDE PIRMEZ

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	14/07/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.